



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 22/2018

O pregoeiro do município de Barra do Bugres/MT, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria 47/2017, após a análise da impugnação sofrida ao pregão presencial 22/2018, interposto pela empresa GL COMERCIAL LTDA, onde alega a existência de descrição com caráter restritivo a participação no respectivo pregão, torna público a seguinte decisão.

Reconheço a existência do erro na descrição em somente 02 (dois) itens dos 46 (quarenta e seis) itens a serem licitados, razão pela qual ficam anulados os itens 25 e 37 do Edital de Licitação – pregão presencial 22/2018.

Considerando a necessidade na continuidade do processo licitatório, tipo menor preço por item, considerando que este pregão presencial será destinado atender várias secretarias, e que a correção dos itens citados exige um tempo razoável devido a necessidade de cadastro de itens no Banco de dados do Tribunal de Contas, e que com esta paralização poderia prejudicar a aquisição dos demais itens, bem como as atividades das secretarias municipais, e primando pelo interesse público o pregoeiro resolve dar continuidade ao respectivo certame.

Os itens ora cancelados serão objeto de nova licitação, após correção do descritivo, permitindo maior participação e observando normas legais.

Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital.

Barra do Bugres/MT, 05 de outubro de 2018.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
PREGOEIRO